

OS DESAFIOS DA INCLUSÃO DE PESSOAS COM O TRANSTORNO DO **ESPECTRO AUTISTA (TEA) NA** SOCIEDADE BRASILEIRA

Ana Silva; Rayany Pinheiro, Wayna Cruz.

UFMG/Departamento de Fonoaudiologia, anacastro-s1@ufmg.br

UFMG/Departamento de Letras, raych2018@ufmg.br

UFMG/Departamento de Engenharia Elétrica, waynav@ufmg

Resumo: A priori, o escopo do presente tema está fundamentado na exploração dos desafios da inclusão de indivíduos portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na sociedade brasileira. Este propósito demanda, um diálogo interdisciplinar que visa a compreensão das ramificações intrínsecas das políticas públicas de inclusão, da inserção profissional e, de uma abordagem conceitual abrangente relativa ao TEA, incluindo suas múltiplas variantes.

Palavras-chave: Autismo, Políticas Públicas, Inclusão escolar, Desafios.

1. Introdução

A inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na sociedade brasileira é um desafio que requer um olhar atento e estratégias abrangentes. O TEA é um distúrbio do desenvolvimento que afeta a comunicação, o comportamento social e a interação interpessoal. No Brasil, há incidência significativa de casos, com uma estimativa de uma em cada 88 crianças apresentando algum grau desse transtorno. Para enfrentar essa realidade, é essencial abordar os desafios da inclusão frente à designação do grupo citado e os impactos em três frentes interconectadas: aplicação de políticas públicas na educação, no ambiente de trabalho e na sociedade em geral. A implementação de políticas públicas para garantir o acesso à educação inclusiva de qualidade é fundamental, envolvendo o diagnóstico precoce e planos de ensino personalizados para alunos com TEA. Além disso, é crucial promover a inclusão no

Grupo de Pesquisa Texto Livre

Belo Horizonte

v.16

2023.2

e-ISSN: 2317-0220

Produção:



Realização:



Apoio:















mercado de trabalho, aplicando políticas de empregabilidade que incentivem a contratação e a retenção de profissionais com TEA. Por fim, é essencial promover a conscientização e a aceitação, combatendo a estigmatização e a discriminação para promover a empatia e a inclusão. Os desafios abrangem áreas como educação, profissionalização e sociocultural.

2. Uma análise sobre o autismo: Designação e políticas públicas na educação

Conforme ressaltado por uma pesquisadora, o campo da Educação Especial passou por várias transformações no que diz respeito à caracterização de indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Nesse contexto, este estudo tem como objetivo examinar como os estudantes afetados pelo TEA foram categorizados e descritos em documentos oficiais emitidos pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) a partir do ano de 1994. Esse ano específico foi selecionado devido à publicação da Declaração de Salamanca, um documento internacional que reafirma o compromisso com a educação inclusiva.

A análise revelou que a ambiguidade em torno do Transtorno do Espectro Autista (TEA) resultou em mudanças frequentes na terminologia utilizada e em diagnósticos amplos, em vez de individualizados. O campo da Educação Especial adotou três diferentes terminologias para o TEA, sendo a primeira delas ampla, abrangendo um amplo grupo de indivíduos com desafios de comportamento que afetam a adaptação e a interação escolar, englobando também aqueles com diagnóstico de TEA.

Em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva introduziu a segunda definição, "transtornos globais do desenvolvimento", que incluía mudanças nos aspectos da interação social, comunicação e comportamentos repetitivos. Atualmente, a terceira terminologia utilizada é "Transtorno do Espectro Autista", que se refere a desafios persistentes na

Grupo de Pesquisa Texto Livre Realização:

Belo Horizonte

v.16

n.2

2023.2

e-ISSN: 2317-0220

Produção:



















comunicação e interação social. Em 2004, o MEC lançou um guia chamado "Dificuldades acentuadas de aprendizagem - autismo" para orientar os educadores da Educação Infantil. No entanto, em 2015, houve uma modificação no termo, com os Cadernos de Instruções do Censo Escolar - Educacenso, mudando o termo de "autismo infantil" para apenas "autismo", enquanto a designação de deficiência para pessoas com TEA permaneceu, gerando questões pertinentes.

2.1 Uma análise sobre o autismo: Especificidades e aspectos gerais

Inicialmente, especialistas recomendam que o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) seja fundamentado em critérios comportamentais, conforme estabelecidos pelo ICD-10 da OMS (1992) ou pelo DSM-IV-TR da APA (2003). De acordo com o DSM-IV-TR, para se qualificar para o diagnóstico de TEA, uma criança deve apresentar, no mínimo, seis dos doze aspectos mencionados na tabela, incluindo pelo menos dois relacionados à interação social, um relacionado à comunicação e um relacionado a comportamentos restritos, repetitivos e estereotipados.

No diagnóstico do TEA, é crucial observar a presença de atrasos no desenvolvimento até os três anos de idade e considerar outras deficiências, como visuais e auditivas, que alguns indivíduos com autismo podem enfrentar. Adolescentes com TEA frequentemente lidam com transtornos depressivos e de ansiedade. Crianças mais jovens podem manifestar menor tolerância à frustração, hiperatividade e impulsividade. Em situações específicas, é possível que pessoas com autismo desenvolvam epilepsia durante a infância ou adolescência, afetando seu sono. A ampliação dos critérios de diagnóstico visa acomodar diversos perfis de desenvolvimento dentro do espectro do TEA.

2.2 Uma análise sobre o autismo: Inclusão no mercado de trabalho

O crescente número de diagnósticos de Transtorno do Espectro Autista (TEA) destaca

Grupo de Pesquisa Texto Livre Realização:

Belo Horizonte

v.16

n.2

2023.2

e-ISSN: 2317-0220

Produção:



















a importância de reconhecer os impactos que essa condição tem na socialização, comunicação e comportamento no contexto profissional. A inclusão de indivíduos com TEA no mercado de trabalho é de extrema importância, considerando o papel fundamental que o emprego desempenha na vida das pessoas e na sociedade em geral. No entanto, eles enfrentam desafios significativos, incluindo obstáculos ambientais no ambiente de trabalho. A Lei Nº 12.764/2012 define autistas como aqueles que apresentam uma "deficiência persistente e clinicamente significativa na comunicação e interação sociais". A promoção da inclusão no mercado de trabalho não apenas melhora a qualidade de vida dos indivíduos com TEA, mas também contribui para o desenvolvimento de suas habilidades.

Muitos locais de trabalho não estão preparados para atender às necessidades das pessoas com autismo, afetando seu desempenho e empregabilidade. Um estudo de Leopoldino e Coelho em 2017 destacou obstáculos como oportunidades de baixa qualidade, falta de preparação vocacional, insuficiente formação técnica, limitações nas políticas de cotas e discriminação. É crucial promover políticas públicas e medidas que facilitem a inclusão, respeitando suas particularidades.

3. Metodologia

O artigo foi desenvolvido por meio de uma revisão literária que utilizou informações de fontes acadêmicas, documentos governamentais e estudos de caso, complementada pela análise de dados agrupados para identificar tendências, desafios comuns e possíveis soluções. Essa abordagem permite destacar as implicações dos desafios identificados e promover discussões abrangentes sobre o tema. A pesquisa oferece um resumo dos principais desafios da inclusão de pessoas com autismo na sociedade brasileira e apresenta recomendações voltadas para políticas públicas, práticas educacionais e a sociedade em geral.

4. Análise e interpretação: Autismo tratado ainda como uma deficiência,

Grupo de Pesquisa Texto Livre Realização:

Belo Horizonte

v.16

2023.2

e-ISSN: 2317-0220





















sério?

A necessidade de abordar os desafios relacionados à inclusão de indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na sociedade brasileira é evidente. Em primeiro lugar, surge uma discrepância notável na designação das pessoas diagnosticadas com TEA, que atualmente são categorizadas como pessoas com deficiências. Essa classificação, no entanto, pode ser inadequada, pois nem sempre as pessoas com autismo apresentam deficiências adicionais. Essa categorização, por vezes, resulta em discriminação e evidencia a necessidade de maior empatia por parte da sociedade, buscando uma abordagem mais inclusiva e menos generalizada. Entretanto, reconhecer o autismo como uma deficiência, principalmente no mercado de trabalho, pode facilitar o acesso a oportunidades destinadas a pessoas com deficiência, como cotas de emprego e programas de apoio. Além disso, isso obriga os empregadores a fornecer adaptações razoáveis para atender às necessidades das pessoas com autismo, como ajustes no ambiente de trabalho, horários flexíveis e outras modificações.

A inclusão de pessoas com TEA na educação e no mercado de trabalho requer uma análise mais aprofundada, uma vez que o reconhecimento oficial deles como portadores de deficiência pode ter implicações significativas, como a necessidade de tratamento individualizado. Portanto, a abordagem deve equilibrar o reconhecimento das necessidades específicas desses indivíduos e a busca por estratégias que promovam a inclusão, respeitando suas características individuais.

5. Conclusão

Em suma, para superar os desafios associados à inclusão de pessoas com TEA na sociedade brasileira, é imprescindível a cooperação entre os poderes públicos, pelas instituições educacionais, promovendo uma educação inclusiva, empregadores, promovendo possibilidade de qualidade de vida e, toda a sociedade, promovendo a empatia. A busca contínua por políticas públicas eficazes, mais pertinentes, e a

Grupo de Pesquisa Texto Livre Realização:

Belo Horizonte

v.16

n.2

2023.2

e-ISSN: 2317-0220

Produção:



















sensibilização da sociedade são etapas fundamentais para alcançar os objetivos de inclusão nas áreas da educação, uma vez que promulgações do tipo descritas pela Lei nº 12.764/2012 (BRASIL, 2012) e a publicação da Nota Técnica nº 24/2013/MEC/SECADI/DPEE, garantem direitos às pessoas com transtorno do espectro autista, porém considerando-as como pessoas com deficiência, o que é uma problemática, que deve ser resolvida, já que nem todos os indivíduos com autismo têm uma deficiência adicional. Contudo, os desafios são presentes e devem ser mitigados para promoção da inclusão de pessoas com TEA na sociedade brasileira.

Referências

GUARESCHI, Taís; ALVES, Marcia Doralina; NAUJORKS, Maria Inês. Políticas públicas e educação especial: uma análise sobre o autismo. Atos de Pesquisa em Educação, v. 11, n. 2, p. 374-395, set. 2016. ISSN 1809-0354.

LEOPOLDINO, C. B.; COELHO, P. F. da C. O processo de inclusão de autistas no mercado de trabalho. Revista Economia & Gestão, v. 17, n. 48, p. 141-156, 2017. Disponível em: link.

SILVA, M.; MULICK, J. A. Diagnosticando o transtorno autista: aspectos fundamentais e considerações práticas. Psicologia: Ciência E Profissão, v. 29, n. 1, p. 116-131, 2009. Disponível em: <u>link</u>.



Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição Não Comercial-Compartilha Igual (CC BY-NC- 4.0), que permite uso, distribuição e reprodução para fins não comerciais, com a citação dos autores e da fonte original e sob a mesma licença.

Grupo de Pesquisa Texto Livre

Belo Horizonte

v.16

n.2

2023.2

e-ISSN: 2317-0220

Realização:

Apoio:

ALE LIEMC









